



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A CASA DA CIDADANIA"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 039/2024

Pacaraima/RR, 17 de dezembro de 2024.



AUTORIZA A SERVIDORA PABLINA ALMEIDA DA SILVA A VIAJAR ATÉ A CAPITAL DE BOA VISTA-RR E CONCEDE DIÁRIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

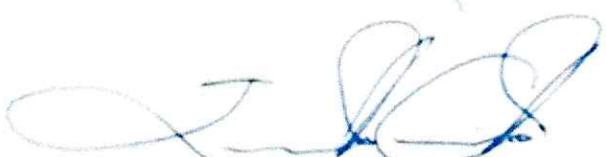
Art. 1º. AUTORIZAR, a servidora **PABLINA ALMEIDA DA SILVA – Assessora Especial da Presidência**, Matrícula 88275, a viajar até a capital de Boa Vista - RR, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo do Município de Pacaraima, com saída dia 18 (dezoito) de dezembro do ano em curso e retorno no dia 20 (vinte) de dezembro deste ano, fazendo jus a 2 (duas) diárias, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº. 065/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO DÉCIMO SÉTIMODIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


VEREADORA ODILANE DA SILVA DOS SANTOS
Presidente - CMP


JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário - CMP